



# Câmara Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2017

### **“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO AMIGOS PRODUTORES RURAIS DE PALMA – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, aprovou para que o Chefe do Executivo Municipal sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública municipal a Associação Civil denominada “ASSOCIAÇÃO AMIGOS PRODUTORES RURAIS DE PALMA-MG”, CNPJ: 23000702/0001-70, com sede no Município de Palma-MG, nos termos da Lei Orgânica Municipal e suas leis ordinárias.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação do Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Projeto de Lei após sua aprovação se transformará em Lei Municipal e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2017.

*Ronie Hungria de Paula*

**Ronie Hungria de Paula – Presidente**

*Josimar Rezende Soares*

**Josimar Rezende Soares – Vice-Presidente**

*Juliano de Arimatea R. Ferreira*

**Juliano de Arimatea R. Ferreira – 1º Secretário**

*Dário Medina Guedes*

**Dário Medina Guedes – 2º Secretário**